

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 044 - FINANCEIRO
18/08/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 604.000,00(Seiscentos e Quatro Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 323.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.01.000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 REC. não Vinc. de Imp.	4.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		4.000,00
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 REC. não Vinc. de Imp.	80.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 REC. não Vinc. de Imp.	200.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		280.000,00
	Total da Unidade R\$		284.000,00
02.06.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2024	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1500 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		20.000,00
02.13.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 REC. não Vinc. de Imp.	300.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		300.000,00
	Total da Unidade R\$		300.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		604.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 604.000,00

Dotações Anuladas

02.03.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2034	GESTÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 REC. não Vinc. de Imp.	280.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		280.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Dotações Anuladas

02.03.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
		Total da Unidade R\$		280.000,00
02.04.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES (FUNDAMENTAL)			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 REC. não Vinc. de Imp.		100.000,00
4.5.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	1500 REC. não Vinc. de Imp.		55.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		155.000,00
2017	GESTÃO DAS AÇÕES DO FME			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 REC. não Vinc. de Imp.		135.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 REC. não Vinc. de Imp.		14.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		149.000,00
		Total da Unidade R\$		304.000,00
02.06.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2031	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)			
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	1500 REC. não Vinc. de Imp.		5.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 REC. não Vinc. de Imp.		15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
		Total da Unidade R\$		20.000,00
		Valor Total Anulado R\$		604.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 18 de agosto de 2025

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: 883.540.405-34